



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro José Alves Viana

PROCESSO Nº: 872.324
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA
EXERCÍCIO: 2011

À Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara,

Junte-se aos presentes autos o documento protocolizado sob o nº 928934/2013, relativo ao julgamento das contas do executivo municipal de Jaíba, pela Casa Legislativa.

Ato contínuo, considerando o que dispõe o art. 239 da Resolução 12/2008, determino sejam os autos remetidos ao Ministério Público junto ao Tribunal para a adoção das providências que lhe competem.

Tribunal de Contas, em 13/06/2013.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator